

aumento da segurança dos alunos, pacientes e funcionários, monitoramento do transporte, prevenção de vandalismo, e demais situações descritas no ETP.

A licitante vencedora disporá do prazo de **15 (quinze) dias úteis** para instalação do serviço licitados, contados da data da assinatura do contrato, sendo que, o local do serviço deverá ser combinado com o setor de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria de Saúde, dentro dos parâmetros da município.

Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital, além da instalação de todos os equipamentos, bem como realizar monitoramento constante conforme contrato de comodato.

O serviço deverá ser realizado no pátio de estacionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria de Saúde, a combinar com os respectivos responsáveis por cada secretaria.

Quaisquer anormalidades deverão ser regularizadas e substituídas durante a instalação dos equipamentos

A instalação deverá ser realizada por técnicos qualificados, seguindo as melhores práticas e garantindo a integridade dos veículos.

Os prazos para atendimento e resolução de problemas deverão acontecer em até 24 horas, após chamado.

A empresa comodatária deverá oferecer suporte técnico remoto e/ou presencial para solucionar dúvidas e problemas relacionados ao funcionamento do sistema.

Disponibilidade de canais de comunicação e os horários de atendimento do suporte técnico deverão ser claramente definidos.

A empresa comodatária deverá garantir que o sistema fornecido esteja sempre atualizado tecnologicamente, oferecendo eventuais atualizações de software e firmware sem ônus adicional, desde que compatíveis com o hardware instalado.

Os equipamentos deverão ser instalados de forma segura e discreta, minimizando o impacto estético e funcional dos veículos.

As imagens devem ficar armazenadas no período de 180 dias, sendo possível visualizadas em tempo real, com áudio e visão noturna.

Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Gildomar Michelon, matrícula nº 1100 e Ederson Lussani, matrícula nº 9192.

Os responsáveis pela fiscalização será os servidores Angélico Secco, matrícula nº 2088 e Fatima Ferronato, matrícula nº 9636.

Descrição e quantidade do objeto

Descrição	Un. Med.	Qtd	Valor unitário	Valor Total
Locação mensal de kit de câmera composta por 3 câmeras – 1 frontal e 2 em pontos estratégicos internas com áudio e visão noturna, DVR para armazenamento de imagens por 180 dias. Forma de comodato para uso em ônibus	Mês	120	R\$ 287,00	R\$ 34.440,00
Instalação completa dos equipamentos necessários ao monitoramento de veículos tipo ônibus. (Comodato)	Unit.	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
Locação mensal de kit de câmera para micro-ônibus, vans e veículo pequeno composta por 2 câmeras – 1 frontal e 1 em ponto estratégico	Mês	540	R\$ 262,00	R\$141.480,00

interna com áudio e visão noturna, DVR para armazenamento de imagens por 180 dias. Forma de comodato para uso em micro -ônibus, vans e veículo pequeno.				
Instalação completa dos equipamentos necessários ao monitoramento de veículos tipo micro-ônibus, vans e veículo pequeno até 07 lugares. (Comodato)	Unit.	45	R\$ 499,00	R\$ 22.455,00
			TOTAL	R\$ 203.365,00

Xaxim, 22 de abril de 2025

LIAMARA APARECIDA TONELLO
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência